



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



***Portaria nº 81/2021**

Instala o Fórum Permanente de Diálogos da Lei com o Inconsciente e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIÁLOGOS DA LEI COM O INCONSCIENTE**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Jose Roberto Portugal Compasso – Presidente
Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto – Vice-presidente
Desembargadora Cristina Tereza Gaulia – Membro
Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro – Membro
Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa – Membro
Juíza de Direito Alessandra Cristina Tufvesson Peixoto – Membro
Doutora Judith Martins Costa – Membro
Jornalista Eugênio Bucci – Membro
Médico Psiquiatra Joel Birman – Membro
Psicóloga Beatriz Bertucci do Amaral – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ

*Republicada por conter incorreção na original, publicada no DJERJ nº 183/2021, p. 09, de 14 de junho de 2021.